

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Mirante da Serra, reunido em sessão extraordinária na data de 09 de dezembro de 2025, após análise do Parecer nº 01/CME-MS/2025 apresentado pela Comissão designada, acompanha integralmente o voto do relator e dos demais conselheiros.

Assim, o Conselho Pleno delibera pela aprovação da Autorização de Funcionamento, pelo período de 01 (um) ano, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edson Duarte Lopes – Unidade I, ensino fundamental, condicionada ao cumprimento das recomendações estabelecidas, especialmente:

1. A regularização e entrega ao CME do Laudo de Inspeção Sanitária e do Alvará de Funcionamento;
2. A reapresentação de documentação atualizada ao final do período autorizado, para fins de renovação.

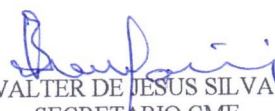
Fica a mantenedora ciente de que o não atendimento das exigências no prazo determinado poderá implicar na não renovação.

Mirante da Serra, 09 de dezembro de 2025.


ADRIANA APARECIDA VICENTE
RESIDENTE CME/MS


ANTONIO PEREIRA ESTEVAM
MEMBRO TITULAR


ALESSANDRO VENANCIO DE SOUZA
VICE PRESIDENTE CME


VALTER DE JESUS SILVA
SECRETARIO CME